

MINISTÉRIO DO ESPORTE SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE CERTIFICAÇÃO DA LEI PELÉ CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

*** CLUBE ESPORTIVO HELVETIA *** CNPJ: 43.107.333/0001-27

O MINISTÉRIO DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 23/2024 (15027741) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.008582/2021-53.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério do Esporte, link para consulta: https://www.gov.br/esporte/pt-br/servicos/editais

DATA DE EMISSÃO: 02/02/2024 DATA DE VALIDADE: 02/02/2025

Qualquer emenda invalidará este documento.

(assinado eletronicamente) JOSEANE SALMITO DE ARAÚJO SITÔNIO Coordenadora - Geral de Certificação da Lei Pelé



[1] *Substituto eventual conforme designado pela PORTARIA № 198, DE 13 DE JUNHO 2023



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Salmito de Araújo Sitônio**, **Coordenador(a)**, em 02/02/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao, informando o código verificador **15027748** e o código CRC **FEOCAC4B**.

Referência: Processo nº 71000.008582/2021-53 SEI nº 15027748